



Corpo Nacional de Escutas
ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS

FUNDO
CANTO DE PATRULHA
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS

Fundo Canto de Patrulha

Definição	<p>O Fundo Canto de Patrulha é um instrumento financeiro de apoio aos Agrupamentos e suas Unidades para pequenas obras nas respetivas sedes.</p> <p>O Fundo assume a designação do espaço comumente identificado como o espaço do pequeno grupo ou subunidade escutista: o «canto de patrulha».</p>
Finalidade	<p>O Fundo Canto de Patrulha visa apoiar a concretização de pequenos projetos de recuperação de espaços de atividade escutista, promovidos pelo nível local do CNE.</p>
Valor do Fundo	<p>O valor total a atribuir é de 10.000€.</p>
A quem se destina	<p>São aceites candidaturas ao Fundo apresentadas por Agrupamentos, para obras a realizar na sede: recuperação de 'cantos de patrulha' ou pequenas obras de manutenção geral.</p>
Como funciona (síntese)	<p>Prioritariamente, o apoio deste Fundo é consignado ao financiamento parcial de pequenas obras na área de trabalho específica de uma Unidade e suas subunidades: bandos, patrulhas, equipas e tribos.</p> <p>Secundariamente, o apoio deste Fundo é consignado ao financiamento parcial de pequenas obras nos espaços comuns e zona de chefia na sede.</p> <p>Só serão aceites candidaturas de Agrupamentos que tenham participado na Campanha do Calendário 2012.</p>
Prazos	<p>Para o ano 2012/2013, as candidaturas ao apoio pelo Fundo são apresentadas entre 21 de dezembro e 21 de janeiro de 2013. A decisão sobre o apoio será tomada até ao dia 4 de março de 2013.</p>
Resolução da Junta Central e Normas de Candidatura	<p>Documentos completos sobre o Fundo Canto de Patrulha disponíveis em www.fundos.cne-escutismo.pt</p>
Contactos	<p>Secretaria Nacional para a Gestão, a/c Secretário Executivo João Teixeira: fundocantodepatrulha@cne-escutismo.pt</p>